ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a criação do programa especial de diagnóstico da dislexia na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A dislexia é definida como um distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração. É o distúrbio de maior incidência nas salas de aula, está diretamente relacionada à evasão escolar e à sensação de fracasso pessoal. Atualmente, a maioria da rede educacional não está capacitada para este desafio. Daí a importância de criarmos em nossas escolas um programa afetivo, que capacite professores a identificar estes distúrbios, crie equipes multidisciplinares para realizar uma avaliação precisa e que garanta o acompanhamento profissional necessário.

Dessa forma, estaremos garantindo que várias crianças e jovens em idade escolar tenham condições de corrigir um distúrbio, que restringe sua capacidade de aprendizado. Estaremos abrindo as portas para que eles tenham um futuro sem traumas, de sucesso e com qualidade de vida.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-SD